



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 110/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 102/15
AUTOR: VEREADOR ROBERVAL FRAIZ

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Combate à Violência Contra os Taxistas a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Combate à Violência Contra os Taxistas a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente